

Resolução 052/99 – CONSEPE

Amplia o número de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas – 2ª edição, aprovado pela Resolução nº 020/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 713/996, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliado, de 30 para 40, o número de vagas do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Políticas Públicas – 2ª edição, aprovado pela Resolução nº 020/97-CONSEPE de 02 de julho de 1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente